



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO DE MORADA NOVA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO Nº 001/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, V do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2017 o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde do Município de Morada Nova, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 15 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de outubro de 2017.


JOSÉ VANDERELEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal